



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5395 - Quarta-feira, 7 de dezembro de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 8 de dezembro de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.157, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao tenente-coronel Egon Marques Kvietinski".

LEI Nº 12.157, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1918_ce_178775_1.pdf

LEI Nº 12.158, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016, que "cria 16 (dezesseis) cargos de provimento efetivo de Médico Veterinário no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, constante da letra a do Anexo I, e altera os itens Identificação, Atribuições, Condições de Trabalho, Recrutamento, Ascensão Funcional e Lotação da classe de cargos de provimento efetivo de Médico Veterinário, constante da letra b do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município; dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores".

LEI Nº 12.158, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1918_ce_178816_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.571, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 2.072.914,96 (dois milhões, setenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)".

DECRETO Nº 19.571, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1918_ce_178773_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE JORGE LUIS ALVES RIBEIRO, no cargo de Assessor de Relações Comunitárias, sob a matrícula 2191.1, na Assessoria Comunitária, a contar de 04/10/2016, através do Ato 028 de 17 de novembro de 2016.

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 029 de 17 de novembro de 2016:

NOME:	MATR.:	A CONTAR: DE:
EDUARDA KRUGER DUARTE	803634	10/10/2016
FAGNER BAIROS DE ALMEIDA	803631	03/10/2016
JESSICA JARDIM DO NASCIMENTO	803630	03/10/2016
JOAO VIKTOR DOS S DE OLIVEIRA	803633	03/10/2016
JOSE ARTEMIO CHROSTOWSKI JR	803629	03/10/2016
JOSEBEL MACHADO GONCALVES	803628	03/10/2016
LARISSA DALENOGARE VAZ	803643	24/10/2016
MELLANIE FERREIRA RODRIGUES	803627	03/10/2016
RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA	803635	10/10/2016
STEFANI PERRONI PORTO	803638	24/10/2016
WESLEY OTERAL DA SILVA	803639	24/10/2016
WILLIAN MENDES DA ROSA	803632	03/10/2016

DEMITE JULIANA COLOMBY ORTIZ, do cargo de Agente de atendimento ao público, a contar de 20/10/2016, a

pedido, através do Ato 027 de 17 de novembro de 2016.

DEMITE GUILHERME DE ANGELIS NEIBERT, do cargo de Agente de fiscalização de trânsito e transporte, a contar de 17/10/2016, a pedido, através do Ato 027 de 17 de novembro de 2016.

DEMITE MAXIMILIANO MENDES BUENO, do cargo de Agente de fiscalização de trânsito e transporte, a contar de 03/10/2016, a pedido, através do Ato 027 de 17 de novembro de 2016.

FAZ CESSAR, no mês de OUTUBRO, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 029 de 17 de novembro de 2016:

NOME:	MATR:	A CONTAR: DE:
ANE GREICE LEVORCI PALMA	803416	14/10/2016
CLEUSON JOSE DELICIO JUNIOR	803291	05/10/2016
DEIVID GARCIA GOUVEA	803526	13/10/2016
EMERSON SILVEIRA CRUZ	803400	03/10/2016
FAGNER BAIROS DE ALMEIDA	803631	24/10/2016
IGOR ALVES MARTINS	803613	13/10/2016
JENIFFER RODEMBUCH RANGEL	803414	11/10/2016
JESSICA CAMARA DOS REIS	803402	05/10/2016
JESSICA DE OLIVEIRA CARLIN	803298	05/10/2016
JOAO HENRIQUE O DA SILVA	803515	28/10/2016
LEANDRO SERPA SOARES	803429	11/10/2016
PAOBLA SILVA DIAS	803432	14/10/2016
STEPHANIE BANDEIRA REIS	803458	17/10/2016

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO JORGE ROCHA VARGAS, 674865, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.04.A.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 252, de 28/12/1992, que o aposentou por invalidez, com provento integral, para adequação quanto à forma, base legal e total mensal, sem efeitos pecuniários, em atendimento à Diligência oriunda do TCE, processo 2635-0200/13-4, com base no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso I, 171, § 1º, 176, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; vencimento com referência "A", artigo 34 da Lei 6310/1988; gratificação por atividade perigosa (30%) artigo 180, inciso I, § 2º, da Lei Complementar 133/1985; artigos 59, parágrafo único e 60, da Lei 6310/1988; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/1988. Valores com base nas Leis 6855/1991;7016/1992;7052/1992 e no Decreto 10462/1992; CPF 476.614.960-20, através do Ato 356 de 02/12/2016 (Processo 004.002820.92.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para FERNANDO RITTER, 1165631/02, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 30/11/2016 a 01/12/2016, a fim de participar do II Seminário Saúde e Violência a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 497, de 02/12/2016 (processo 001.003319.15.6).

DESIGNA JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, substituindo JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 488 de 25/11/2016.

DESIGNA a servidora JÉSSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, no período de 16/12/2016 à 30/12/2016, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), e por se encontrar substituindo Função Gratificada do titular, através da Portaria 501 de 06 de Dezembro de 2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 16/11/2016, os efeitos da Portaria 2414 de 31/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2599 de 28/11/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a contar de 26/12/2016, a MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2610, de 29/11/2016, (processo 16.0.000067324-6).

CONCEDE, a LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 16/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2601 de 28/11/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, de 16/11/2016 a 15/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2600 de 28/11/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 335736/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2605 de 28/11/2016.

DESIGNA ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo ADELAIDE DA SILVA, 269200/2, Telefonista, CO10504, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 01/12/2016 a 15/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2604 de 28/11/2016.

FAZ CESSAR, a contar de 19/12/2016, em relação a ITAMAR GETULIO PAIM GARRIDO, 487305/01, coordenador excedente CLT EPATUR, CLT.EPA.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da portaria 220, de 06/02/2013, que o designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2641, de 05/12/2016 (processo 16.0.000067703-9).

MODIFICA, em relação a PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2386 de 26/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2016, que designou para substituir ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603008, quanto a data final, que passa a ser 25/12/2016 e não como constou, através da Portaria 2647 de 05/12/2016.

MODIFICA, em relação a SAMUEL DE AGUIAR SEVERO, 1262521/2, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Turismo, a Portaria 1035, de 20/04/2016, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/05/2016, que o nomeou em período fechado, quanto a data fim que passa a ser 20/09/2016 e não como constou, através da Portaria 2606, de 28/11/2016 (processo 16.0.000062218-8)

MODIFICA, em relação a SAMUEL DE AGUIAR SEVERO, 1262521/2, Responsável por Atividades II (11240001), comissionado, da Secretaria Municipal de Turismo, os efeitos da Portaria 2013 de 20/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data fim que passa a ser 20/09/2016 e não como constou, através da Portaria 5175 de 28/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

NOMEIA NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 458410/4, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência da Linha de Turismo- GELIT (26521001), da Secretaria Municipal de Turismo, no período de 01/11/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2572 de 22/11/2016 (Processo 16.0.000066749-1).

RELOTA ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA, 264663/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 1432, de 07/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e

artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2625, de 01/12/2016 (processo 16.0.000069978-4).

RELOTA CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 206705/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 038, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2626, de 01/12/2016 (processo 16.0.000069980-6).

RELOTA MARCIO DE BRITO PAZA, 441299/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 704, de 19/04/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2627, de 01/12/2016 (processo 16.0.000069979-2).

RELOTA MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA, 1078291/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/12/2016, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2628, de 01/12/2016 (processo 16.0.000045126-0).

REMOVE ITAMAR GETULIO PAIM GARRIDO, 487305/01, coordenador excedente CLT EPATUR, CLT.EPA.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para a Secretaria Municipal do Turismo, a contar de 19/12/2016, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2642 de 05/12/2016 (Processo 16.0.000067703-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 282306/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 2578, de 24/11/2016, que fez cessar, a contar de 26/12/2016, os efeitos da Portaria 269, de 29/01/2015, que a designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 12/01/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2644 de 05/12/2016 (Processo 16.0.000067881-7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA BELMIRA PAZ DA SILVA, 117540/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, Abono de Permanência, a contar de 21/10/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5224 de 05/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA PAULA JOSIANE DA ROSA, 1220357/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/11/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5223 de 02/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/08/2016 a 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5226 de 05/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 458410/4, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/11/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5089 de 22/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Elerotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5227 de 05/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

MODIFICA, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Elerotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 4250 de 12/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2016, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data que cessou o regime que passa a ser a contar de 08/08/2016, através da Portaria 5225 de 05/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOAO CARLOS DOS SANTOS ANTUNES, 116339/02, Guarda-Parques, FV10206, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 11/11/2016, através da Portaria 5050, de 05/12/2016 (processo 16.0.000065940-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro e OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/02, Arquiteto, a se afastarem de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 24/11/2016, a fim de participarem de Reunião referente ao Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 280, de 06/12/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a NARLA MORETTO NUNES FIGUEIREDO, 394108/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 1205 de 22/11/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2016 que designou para substituir ANELISE TROIAN VIEIRA, 335256/1, Professor M5, ED103M5, na função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, por motivo de licença de tratamento de saúde da substituta, através da Portaria 1215 de 06/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de sua publicação até 31/12/2016, ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469, Gerente I, GTI, JOSÉ ALBERTO JONHER, 353805, Administrador, GTI, JULIANA MACIEL PINTO, 916034, Enfermeira, Assepla, DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575, Administrador, Assepla, CLARICE STELLA PORCIUNCULA, 024356, Analista de Informação e Comunicação, Procempa e MÁRIO LUIZ CERATTI LOBATO, 025437, Analista de Informação e Comunicação, Procempa, ALISSON RAFAEL FRAGA DA COSTA, 31963, para sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho para elaborar o teor do Termo de Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, visando à transferência mútua de tecnologia da informação, com especificação, desenvolvimento e integração das soluções de sistemas de gestão e regulação, cujo escopo será detalhado no objeto do referido convênio, através da Portaria 1521 de 25/11/2016.

DESIGNA ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, matrícula 215469, Gerente I, GTI, JOSÉ ALBERTO JONHER, matrícula 353805, Administrador, GTI, JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 916034, Enfermeira, Assepla, DANIEL DOURADO RAMOS, matrícula 1119575, Administrador, Assepla, CLARICE STELLA PORCIUNCULA, matrícula 024356, Analista de Informação e Comunicação, Procempa e MÁRIO LUIZ CERATTI LOBATO, matrícula 025437, Analista de Informação e Comunicação, Procempa, para sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho que irá especificar e desenvolver um sistema de BI - Business Intelligence - para SMS, com a possibilidade de integrar com BI desenvolvido pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul/SES-RS, através da portaria 1527 de 25/11/2016.

TORNA SEM EFEITO a portaria 1314/2016 que autoriza FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE, 269144/03, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum Internacional Novas Abordagens em Saúde Mental, dia 17 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1452 de 06/12/2016 (Processo 16.0.000055131-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JUAREZ PERES, Mestre-de-Obras, Gabinete da Direção-Geral, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I, a contar de 21/11/2016, com base no Artigo 70, I, e 71, II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2872 de 24/11/2016 (processo 16.10.000003810-9).

NOMEIA GISELLE GUIMARAES HUBBE, 1331221, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000034, a contar de 21/11/2016, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2873 de 24/11/2016 (Processo 003.001415.15.8).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005165.13.0 – CONCLUI, a Comissão de Sindicância da Gerência de Gestão de Pessoas, constituída pela Portaria 1410 de 16/06/2016, para apurar irregularidades apontadas no Ofício nº 24 de 23/09/2013, da Gerência de Tratamento de Água, o encerramento da sindicância, por prescrição, com base no inciso III do artigo 213 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985 e o encaminhamento do servidor, SAUL FEIJO DANTAS, 71147.3, para tratamento médico e psicológico.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GISELLE GUIMARAES HUBBE, 1331221, Gerente de Projetos I, Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/11/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2874 de 24/11/2016 (processo 16.10.000003810-9).

DESIGNA JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82100000, substituindo ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, de 19/12/2016 a 07/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2976 de 05/12/2016.

DESIGNA MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82101000, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 19/12/2016 a 07/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2977 de 05/12/2016.

DESIGNA THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82103000, substituindo LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 06/02/2017 a 25/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2981 de 05/12/2016.

DESIGNA CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82101000, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 06/02/2017 a 20/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2980 de 05/12/2016.

DESIGNA JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82100000, substituindo ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, de 09/01/2017 a 28/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2978 de 05/12/2016.

DESIGNA MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82101000, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 09/01/2017 a 28/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2979 de 05/12/2016.

NOMEIA ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Novos Empreendimentos, para responder pelo cargo em comissão equipe de projetos III, da Equipe de Novos Empreendimentos, 82102000, durante o impedimento do titular CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, no período de 02/01/2017 a 21/01/2017, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04 e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2982 de 05/12/2016 (Processo 15.10.000000100-5).

NOMEIA ROGERIO LOPES SCHIMITT, 701870, assistente administrativo, para responder pelo (a) cargo comissionado seção de editais e programação da Coordenação de Editais, 90310000, durante o impedimento do titular ANA MARLI GEREVINI, 699291, no período de 09/12/2016 a 23/12/2016, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2983 de 06/12/2016 (Processo 15.10.000000061-0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, os servidores LUIS FERRARI BORBA, 678573/01, engenheiro, e CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755/01, assistente social, a se afastarem de suas funções no dia 16/12/2016, para participarem do II Debates Previdenciários, a realizar-se no Hotel Ritter, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 595 de 22/11/2016 (Processo 16.13.000003396-6).

CONCEDE, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, de nível 4, Contrato 06/2012 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 594 de 21/11/2016 (Memorando 83/2016 - Coordenação de Obras).

MATR.	NOME	PERIODO
203042/04	DENNIS SFAIR SILVEIRA	13/12/2016 a 28/12/2016

1147650/01

PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES

29/11/2016 a 28/12/2016

CONCEDE, a contar de 10/10/2016, a REBECA DE VASCONSELOS TAVARES, 1296248/02, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, através da Portaria 605 de 05/12/2016 (Processo 16.14.000000608-7).

CONVOCA, a contar de 21/11/2016, LETICIA GIARDIN DE SOUZA, 679711, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, e 39, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 597 de 23/11/2016 (Processo 16.14.000000703-2).

CONVOCA, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 604 de 30/11/2016 (Memorando 117/2016 – Direção-Geral).

DESIGNA, no período de 11/11/2016 a 25/11/2016, VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro, para responder pela função gratificada de superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400/02, engenheiro, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 598 de 28/11/2016 (Memorando 122/2016 – Gabinete da Direção Geral).

DESIGNA, no período de 10/11/2016 a 24/11/2016, CARLOS ALBERTO RODRIGUES BARBOSA, 639245/03, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 599 de 28/11/2016 (Memorando 172/2016-Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, MAMEDES BORGES, 675055/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 600 de 30/11/2016 (Memorando 170/2016 - Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 601 de 30/11/2016 (Memorando 173/2016 – Equipe de Vigilância)

DESIGNA, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, MAURICIO DA SILVA, 1151100/01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento do titular ILDEMAR BRESOLA, 278558/02, adido, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 602 de 30/11/2016 (Memorando 260/2016 – Coordenação Financeira).

NOMEIA a contar de 21/11/2016, LETICIA GIARDIN DE SOUZA, 679711, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 596 de 23/11/2016 (processo 16.14.000000703-2).

NOMEIA no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção Geral, 31501004, 31900000, durante impedimento do titular ISABEL CRISTINA SORIANO

DA SILVA, 778051/02, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 603 de 30/11/2016 (memorando 117/2016 – Direção-Geral).

PRORROGA de 30/10/2016 a 28/12/2016, a Portaria 432/2016, que designou FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro; DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042/04, engenheiro; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, engenheiro; VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro; PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro; para fiscalizarem a implantação de obras de infraestrutura, no Loteamento Senhor do Bom Fim e Irmãos Maristas, Contrato 06/12 – Equipe de Licitações e Contratos, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., através da Portaria 593 de 21/11/2016 (memorando 83/2016 - Coordenação de Obras)

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 15/11/2016, VANESSA VOLTAIRE, 794378, deste Departamento, da Função Gratificada Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 710 de 30/11/2016 (Processo 16.17.000002941-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município dos servidores abaixo relacionados para trabalharem na XXVI Colônia de Férias do Idoso, realizada em Tramandaí/RS, durante o período de 06/12/2016 a 09/12/2016, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 020/2013, através da Portaria 688 de 06/12/2016 (Processo 16.15.000001901-1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
112930/04	IARA LEMOS PORTO	Auxiliar Técnico Administrativo nível 11
759287/03	LUIZ CARLOS CE	Auxiliar Técnico Administrativo nível 11
254013/02	ANTONIA MARIA RODRIGUES	Técnico Social – Psicólogo
92529/04	ROSANGELA BETTIO FERREIRA	Auxiliar Técnico Administrativo nível 11
758301/02	RUTE EMILIA TREVIZANI	Auxiliar Técnico Administrativo nível 11
758155/02	ILSE AGOSTINI GAFFREE	Técnico nível 6
759603/03	MARIA DA GRACA FURTADO	Técnico nível 6

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a JONATAS DE FREITAS SILVA, 1001574/01, Técnico Social - Enfermeiro, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 01/12/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001 – Casa de Acolhimento/FASC, através da Portaria 684 de 05/12/2016 (Processo 16.15.000002007-9).

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 685, de 05/12/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
759690/04	MARIANGELA LISBOA CIRNE	30/04/2011 a 29/04/2016	CLT	04

DESIGNA, em substituição, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, no período de 23/11/2016 a 22/12/2016, em virtude de impedimento legal da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 683 de 05/12/2016 (Processo 16.15.000002020-6).

DESIGNA RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000036, da Área de Transportes, 70401002, da Coordenação Administrativa, a contar de 01/12/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 686, de 05/12/2016 (Processo 16.15.000001640-3).

DESIGNA, em substituição, DANIELA MAZURANA, 1132504/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000048, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70401010, durante o período de 21/11/2016 a 05/12/2016, em virtude de férias da titular, ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 762602/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 687, de 06/12/2016 (Processo 16.15.000001592-0).

DESIGNA, em substituição, ANA BEATRIZ COPSTEIN WALDEMAR, 327661/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000116, do Centro Dia do Idoso - Nascer do Sol, 70506001, durante o período de 21/11/2016 a 05/12/2016, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 762420/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 689, de 06/12/2016 (Processo 16.15.000001760-4).

RELOTA JONATAS DE FREITAS SILVA, 1001574/01, Técnico Social - Enfermeiro, da Área de Enfermagem, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para o Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 01/12/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 684 de 05/12/2016 (Processo 16.15.000002007-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 308 de 06/12/2016, (Processo 16.13.000000383-8).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquênio
ANA PAULA DA COSTA	149849/3	01/12/2016	01/12/2011 à 30/11/2016
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	373749/4	30/11/2016	30/11/2011 à 29/11/2016
FABIO TREVISAN CERVO	537151/3	09/11/2016	09/11/2011 à 08/11/2016
MARLENE PORTO CHAVES	1085506/1	21/11/2016	21/11/2011 à 20/11/2016

CONCEDE Avanço Trienal 03, à servidora CARLA SIMÃO DA SILVA, 1029932/1, a contar de 08/11/2016 com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 309 de 06/12/2016, (Processo 16.13.000000572-5).

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento,

extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 306 de 30/11/2016 (processo 009.002871.16.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA FLORDELINA DOS REIS PEREIRA	29935/01-1	ENNIO RIVERO PEREIRA	29935/01	17/09/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 305 de 30/11/2016 (Processo 009.002870.16.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TALITA CONSTANTINO BIAZETTO	768343/01-1	WALAU PRIMO BIAZETTO	768343/01	16/10/2016

EXCLUI ELSA DOS SANTOS ALMEIDA, 31401, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/10/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 307, de 01/12/2016 (processo 009.002813.16.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 08/11/2016, o servidor ANTONIO FELICÍSSIMO DA CONCEIÇÃO, CPF 463.514.690-15, matrícula 100575, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Jardineiro, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1494 de 22/11/2016 (Processo 09.002406.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, o servidor JOAO MARTINS VAN DEN EEDEN, CPF 295.215.640-91, matrícula 79276, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,5411%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1502 de 23/11/2016 (Processo 09.001918.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, a servidora JANE MARI DE SOUZA, CPF 521.209.610-34, matrícula 364130, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20

horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1499 de 23/11/2016 (Processo 09.001910.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 01/09/2016, o servidor LEONARDO MARQUES, CPF 491.644.570-87, matrícula 645634, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1485 de 22/11/2016 (processo 09.002345.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, o servidor JORGE OMAR MEDEIROS, CPF 295.575.770-53, matrícula 673794, do Departamento Municipal de Habitação, cargo de Cobrador, classe E9-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; Auxílio de Diferença de Caixa - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6310/88, alterado pelo inciso VI, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; PEI Auxílio Diferença de Caixa - artigo 12 e artigo 13 da Lei 11922/15; Produtividade Cobrador (90%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, da Lei 6310/88, alterado pelo inciso VII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; PEI Produtividade Cobrador - artigo 12 e artigo 13 da Lei 11922/15, através da Portaria 1498 de 22/11/2016 (processo 09.001188.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, a servidora MARIA DA SILVA GOMES, CPF 387.362.410-91, matrícula 267615, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Telefonista, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1493 de 22/11/2016 (Processo 09.002293.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, o servidor MARCO ANTONIO DE JESUS RODRIGUES, CPF 289.501.780-87, matrícula 270821, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e

124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (99h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1500 de 23/11/2016 (Processo 09.001911.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, o servidor ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 491.387.900-68, matrícula 116479, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Operário, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2(60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1512 de 25/11/2016 (processo 09.002014.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, o servidor VILMAR ANTUNES FERNANDES, CPF 160.554.620-87, matrícula 274905, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (54h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1503 de 24/11/2016 (processo 09.001919.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, o servidor PEDRO RONI DA SILVA, CPF 295.582.200-00, matrícula 216498, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo Hospitalar, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1508 de 24/11/2016 (Processo 09.002001.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, a servidora LEZI JACQUES FLEISCHMANN, CPF 352.683.520-91, matrícula 816416, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (140%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1505 de 24/11/2016 (Processo 09.001936.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, a servidora VANETE MARIA ARAUJO, CPF 387.485.410-87, matrícula 230252, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Auxiliar de Cozinha para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 1523 de 25/11/2016 (Processo 09.000607.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, o servidor CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, CPF 364.260.670-91, matrícula 71794, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Operário, classe 02-F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (75h36min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1519 de 25/11/2016 (Processo 09.002035.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, o servidor JORGE FORTUNA, CPF 212.944.960-34, matrícula 88848, da Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Pedreiro, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Prédio - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1509 de 25/11/2016 (Processo 09.002006.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, a

servidora SILVIA REGINA DA ROSA FERREIRA, CPF 473.020.540-53, matrícula 241766, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1510 de 25/11/2016 (processo 09.002010.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, a servidora DENISE KOSKODAN DAS CHAGAS, CPF 632.202.370-53, matrícula 243556, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1539 de 30/11/2016 (Processo 09.002032.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, o servidor JORGE FAGUNDES MIRALHA, CPF 375.451.160-20, matrícula 674233, do Departamento Municipal de Habitação, cargo de Pedreiro, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1540 de 30/11/2016 (Processo 09.002102.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, a servidora REGINA CORREA DA SILVEIRA, CPF 462.598.990-68, matrícula 373397, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência - "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 9442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - R \$ 5.846,49 - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1542 de 30/11/2016 (processo

09.002154.16.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, a servidora DENISE INES MARCOLIN, CPF 325.681.420-49, matrícula 467422, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (82,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1544 de 30/11/2016 (Processo 09.002103.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, a servidora GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, CPF 470.303.990-72, matrícula 335098, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1531 de 28/11/2016 (processo 09.002009.16.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, a servidora VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI, CPF 527.888.300-68, matrícula 261728, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1528 de 28/11/2016 (Processo 09.001897.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, a servidora MARIANGELA DE MELLO, CPF 492.268.000-49, matrícula 706167, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e

IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: (98h43min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12, através da Portaria 1525 de 28/11/2016 (processo 09.001780.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, a servidora INEZ TERESINHA VOGES PREVE, CPF 216.171.710-34, matrícula 83700, da Procuradoria-Geral do Município, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,5411%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1526 de 28/11/2016 (Processo 09.001891.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

MODIFICA, em relação ao servidor AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.12-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 781, de 09/05/2016, que revisou o provento integral, quanto ao valor do provento, face correção no valor da função gratificada, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC nº 41/03; Lei Complementar nº 701/12 ; Lei nº 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC nº 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Função Gratificada de nível 3 - Responsável por Atividades, artigo 110, inciso II, da LC nº 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC nº 478/02; artigos 48 e 130, § 3º da LC 701/12; Avanços: 12+2 (70%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC nº 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC nº 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC nº 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei nº 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; CPF 22153241049, através da Portaria 1572, de 25/11/2016, (processo 009.001475.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000068269-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GILBERTO GONÇALVES, 71551/3, inativo, referente ao período aquisitivo de 27/03/2015 a 26/03/2016, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício compreendidos entre 27/03/2015 a 28/10/2015, com base na análise da área competente.

Processo 16.0.000067795-0 - INDEFERE o pedido de conversão de 05 (cinco) meses de licença-prêmio em pecúnia, referente aos quinquênios de 20/06/2005 a 19/06/2010 e 20/06/2010 a 19/06/2015, apresentado por NEIVA MACHADO HECK, 318076/1, Inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 335/2012, da Procuradoria Municipal Setorial e Pareceres 994/1998 e 1194/2015 da Procuradoria-Geral do Município.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000064783-0 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas em plantão 12 horas (código 10), nos dias 21 e 30/09/2016 e no período de 03/10/2016 a 30/10/2016, com relação a LELIA WIVIENN DE AZEREDO MISSEL ARAUJO, 253148/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária/PREVIMPA com vistas a posterior registro de licença para tratamento de saúde.

Processo 16.13.000003052-5 – DEFERE, em relação a CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, 1262394/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4019 dias (= 11 anos 00 meses 04 dias).

- Prefeitura Municipal de Alegrete: de 11/02/2004 a 11/02/2015.

Processo 16.13.000003164-5 – DEFERE, em relação a TALISE TIECHER, 1262238/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4438 dias (= 12 anos 01 mês 28 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12/06/2001 a 21/03/2010, 16/11/2010 a 01/04/2014.

Processo 16.13.000002693-5 - DEFERE, em relação a FERNANDO JOCKYMANN, 402166/2, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 667 dias = 01 ano, 10 meses, 02 dias, excluído o período colidente.

- Fundação Hospitalar Getúlio Vargas/Sapucaia do Sul/RS: de 01/04/1996 a 27/01/1998

Processo 16.13.000003149-1 - DEFERE, em relação a FABIO CHANG DE ALMEIDA, 1085212/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2237 dias = 06 anos, 01 mês, 17 dias.

- Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica: de 03/08/1998 a 16/09/2004.

Processo 16.13.000003142-4 – DEFERE, em relação a SIMONE RECKZIEGEL, 373828/3 médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 194 dias (= 00 anos 06 meses 14 dias).

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 06/03/1995 a 17/09/1995

Processo 16.13.000003123-8 – DEFERE, em relação a LUIZ FELIPE CARDOSO AZEVEDO, 1084518/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2224 dias (= 06 anos 01 mês 04 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 30/05/1990 a 10/11/1996

Liberação de Ponto

LIBERAÇÃO DO PONTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores Municipais da Administração Centralizada e Descentralizada que, comprovadamente participarem da Assembléia Geral Extraordinária do SIMPA, no dia 13 de dezembro de 2016 (terça-feira) a partir das 13h30min no Centro de Eventos, do Parque Harmonia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO ANUAL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de dezembro como mês de lançamento, nos termos do art. 45; §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM nº 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 29 de dezembro de 2016, nos termos do inc. I, al. "b" do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

ANDRE FERNANDO BUTZEN, Diretor da Receita Mobiliária.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

24.941.570/0001-44	26.294.357/0001-13	26.413.046/0001-26	26.469.141/0001-41
25.056.360/0001-36	26.295.157/0001-85	26.424.339/0001-09	26.479.575/0001-22
25.102.323/0001-17	26.307.444/0001-68	26.424.968/0001-39	26.491.851/0001-78
25.108.772/0001-72	26.312.740/0001-57	26.429.331/0001-35	26.492.914/0001-00
25.195.245/0001-42	26.312.845/0001-06	26.436.528/0001-00	26.501.215/0001-80
25.361.145/0001-49	26.323.554/0001-13	26.436.892/0001-61	26.524.559/0001-04
25.426.274/0001-78	26.334.142/0001-89	26.442.265/0001-33	26.525.901/0001-90
25.529.046/0001-23	26.349.870/0001-64	26.442.349/0001-77	26.534.398/0001-30
26.021.740/0001-06	26.359.700/0001-60	26.453.416/0001-59	26.541.407/0001-10
26.225.390/0001-91	26.360.728/0001-18	26.469.082/0001-01	26.558.339/0001-00
26.226.666/0001-56	26.387.454/0001-50	26.469.094/0001-36	26.562.043/0001-54
26.235.203/0001-50	26.390.154/0001-20	26.469.102/0001-44	26.571.781/0001-68

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Superintendente da Receita Municipal.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 15 da Vila Tronco, o nome de Rosane Alves dos Santos e outros, e INCLUSÃO de Silvío Ronaldo Sabrowski como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.005401.12.7.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ERRATA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 322/2016 - PROCESSO 001.008379.16.5**, que passa a ter a seguinte redação:

Referente à CLÁUSULA SÉTIMA do ANEXO III: “7.1.5 – Fiscalizar o pagamento no modo e no prazo ajustado;”

Referente aos itens 4.1.1 e 4.6 do edital: Onde se lê “leilão”, leia-se “pregão”.

Referente aos itens 5.3 do edital: Onde se lê “leiloeiro”, leia-se “pregoeiro”.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

TOMADA DE PREÇOS 01/2016

PROCESSO 001.000661.16.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia nomeada pela Portaria nº 175, de 10 de junho de 2016, torna público que deu início ao julgamento da Fase de Proposta do processo licitatório em epígrafe, visando a construção do prédio da unidade de picador de madeira. Analisada a proposta apresentada pela licitante PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA., a Comissão verificou que a proposta apresenta percentual de BDI igual ao da planilha da Administração, porém o percentual de encargos sociais é diferente do previsto no edital. Enquanto esta prevê o percentual de 85,03%, aquela apresenta 86,22%, o que não constitui, por si só, violação ao edital. Entretanto, em decorrência da sua incidência sobre os valores de mão de obra informados pela licitante na sua planilha, os itens 2.1, 2.3, 3.1, 4.1, 5.1, 5.2, 5.3, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 7.2, 7.3, 8.1, 8.2, 8.3, 9.1, 9.2, 10.1, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 13.1, 13.2, 13.3, 14.1, 14.2 e 15.1 apresentam custos unitários de mão de obra superiores aos valores presentes na planilha de custos da Administração, violando o disposto no item 7.2.6.4 do Edital. Além disso, há diferenças de valores entre o apresentado pelo licitante e o valor calculado em conferência em diversos itens, utilizando os valores de custo básico, BDI e Encargos sociais do licitante, o que aponta para existência de erros de cálculo na planilha do licitante, cuja correção elevam o valor global proposto para R\$ 173.295,26 e não como constou na proposta apresentada.

A Comissão de Licitação entende que, conforme decisões do TCU exaradas no Acórdão nº 4.621/2009 – Segunda Câmara, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler e Acórdão 1401/2014 - Segunda Câmara, relator Ministro José Jorge, bem como em homenagem ao princípio da economicidade, é cabível a realização de diligência junto ao licitante, para saneamento dos equívocos encontrados na planilha de custos e alteração dos valores unitários apresentados, ressaltando a impossibilidade de haver a majoração do preço global proposto.

Conforme autorizado pelo art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e item 21.2 do Edital, fica a licitante PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA. convocada a apresentar no local informado no item 19.1.1 do Edital, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, a planilha discriminada dos serviços devidamente retificada, mantendo-se o valor global da proposta de preços. Fica a licitante ciente de que, na hipótese de inviabilidade de manutenção do valor global proposto em razão da retificação da planilha discriminada dos serviços, deverá ser apresentada proposta retificada conforme o modelo do Anexo II do Edital, com valor global inferior a R\$ 173.288,41.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para **PREGÃO ELETRÔNICO 400/2016 - PROCESSO 001.008667.16.0** para contratação de serviço de promoção e realização do evento denominado XXVII FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: Será às 10h do dia 20 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 409/2016 - PROCESSO 001.008708.16.9 – para a aquisição de medicamentos humanos.

ABERTURA: será às 9h do dia 20 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2016 - PROCESSO 001.008672.16.4 – para a aquisição de impressora laser mono e impressora laser mono multifuncional, com recursos do BNDES através do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, financiados junto à Caixa Econômica Federal.

ABERTURA: será às 14h do dia 20 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 379/2016 - PROCESSO 001.008606.16.1 – para registro de preços para materiais de consumo hospitalar e ambulatorial.

ABERTURA: será às 9h do dia 21 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000051385-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – CNPJ 03.725.725/0001-35.

OBJETO: Renovação de cessão de uso de software com objeto de gerenciamento, divulgação e publicação de leis e atos oficiais.

PRAZO: 12 meses – vigência de 05/12/2016 a 04/12/2017.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039999900-1219.

VALOR: R\$ 9.437,93 (nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), em prestações trimestrais para manutenção do sistema.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000058694-7

CONTRATADO: Carolina Isabel Brasil da Rosa.

OBJETO: Criação artística, fotografia, filmagem, editoração de material de divulgação da Mostra das Escolas Preparatórias de Dança, no dia 10 de dezembro de 2016, às 18h, no Auditório Araújo Vianna e para o Espetáculo da Cia Jovem de Dança de Porto Alegre, que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2016, às 20h, no Teatro Renascença.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000069094-9

CONTRATADO: Arthur Beltrão Telló.

OBJETO: Pagamento do prêmio Açorianos de Criação Literária/2016 Narrativa Longa, escolhido vencedor com a obra inédita 'O Tríptico de Elisa'.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso IV da Lei 8666/93 e Edital do Concurso 13/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339031.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL 024/2016

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.004452.16.0

DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO FUMPROARTE 2017

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a presente retificação ao Edital 024/2016, quanto ao número de pareceristas da Comissão de Avaliação e Seleção que serão eleitos, de acordo com as normas descritas no Edital em epígrafe.

Onde se lê:

“O Secretário Municipal da Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.392, de 18 de outubro de 2011, normatiza o processo de eleição dos 08 (oito) pareceristas da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, representantes do setor cultural privado, nos termos deste Edital.”

Leia-se:

“O Secretário Municipal da Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.392, de 18 de outubro de 2011, normatiza o processo de eleição dos 06 (seis) pareceristas da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, representantes do setor cultural privado, nos termos deste Edital.”

Altera a redação dos itens 7.3 e 7.6 da Cláusula 7 – Da Eleição.

Onde se lê:

7.3. “Serão eleitos 08 (oito) titulares e seus respectivos suplentes, sendo garantida a eleição de, no mínimo, um representante por área, conforme item 1.5.”

Leia-se:

7.3. “Serão eleitos 06 (seis) titulares e seus respectivos suplentes, não sendo garantida a eleição de, no mínimo, um representante por área, conforme item 1.5.”

Onde se lê:

7.6. “A lista dos 08 (oito) nomes dos eleitos e seus respectivos suplentes, para compor a Comissão de Avaliação e Seleção será publicada no DOPA e no site do FUMPROARTE.”

Leia-se:

7.6. “A lista dos 06 (seis) nomes dos eleitos e seus respectivos suplentes, para compor a Comissão de Avaliação e Seleção será publicada no DOPA e no site do FUMPROARTE.”

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 01/2016 PROCESSO 16.0.00054041-6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 01/2016, que tem por objeto contratação de empresa para a execução serviços de reforma da UBS 1º de Maio da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de dezembro de 2016, às 9 horas e 30 minutos, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do edital e seus anexos, encontra-se disponível aos interessados no site: www.portoalegre.rs.gov.br/sms, no link Licitações, Editais e Concursos. Informações poderão ser obtidas no local acima citado no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h ou através do telefone (51) 3289 2742.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2310 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.018972.14.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: SOTERO & STOCHERO LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2310 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 03/11/2016 até 02/11/2017.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2313 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.018972.14.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: SOTERO & STOCHERO LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2313 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 01/12/2016 até 30/11/2017.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2339 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.009288.15.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSPORTES TALIA LTDA ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2339 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 01/07/2016 até 30/06/2017.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2341 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.009288.15.5.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2341 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 01/07/2016 até 30/06/2017.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2365 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.009288.15.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRAPIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2365 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 21/09/2016 até 20/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2369 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.021825.15.7.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2369 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 15/12/2016 até 14/12/2017.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2393 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

PROCESSO 001.000104.16.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O veículo de placas IUY6230, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 18 de outubro de 2016 por outro especificado abaixo:

MARCA: VW 15.180 CNM

TIPO: Caminhão grande com cabine dupla

COR: Branca

CHASSI: 953468230CR234396

PLACAS: ITG9198

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº: 47468257-9

CAPACIDADE DE CARGA: 16,00 PBT e 03 passageiros

SEGURO OBRIGATÓRIO Nº: 1234567890.

II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2226 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.029406.13.7.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2226 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 09/10/2016 até 08/10/2017.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2225 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.029406.13.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2225 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 09/10/2016 até 08/10/2017.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080341.13.6

CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Empresa Prestadora de Serviços Para Equipamentos de Proteção Individual, Desenvolvimento Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080395.14.7

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080188.15.0

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A

OBJETO: Correção de dotação orçamentária

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016

OFERTA DE ÁREAS

PROCESSO 004.005309.13.1

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115, CEP nº 90.620-001, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de edital de CHAMAMENTO PARA OFERTA DE ÁREAS, onde CONVIDA proprietários e/ou corretores de imóveis a apresentarem proposta para oferta de áreas ou gleba, conforme as condições informadas no edital. As ofertas deverão ser protocolizadas no setor térreo, neste Departamento, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, no período de 12 meses consecutivos, a contar da publicação do aviso em epígrafe, com a denominação: "Oferta de Área". O presente Chamamento Público tem por objeto a oferta de áreas, para possível aquisição pelo Departamento Municipal de Habitação ou PMPA, conforme Planos de Investimentos (PIs), destinadas a atender Demanda Habitacional de Interesse Social. Este Edital poderá ser consultado, na íntegra, através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEMhAB/EDITAIS.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

SILVIA MARIA CARPENEDO, Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Áreas Ofertadas.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03

PROCESSO 004.001166.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Transportes Mangelo Ltda.

OBJETO: Locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Troca de Veículo: as características do veículo, estabelecidas na Cláusula Primeira Contrato 18/2014, a contar de 01/11/2016, em decorrência de problemas mecânicos, passam a ser as seguintes:

MARCA: RENAULT/LOGAN.

TIPO: PAS/AUTOMÓVEL.

ANO DE FABRICAÇÃO: 2014/2015.

COR: MARRON.

CHASSI: 93Y4SRDO4FJ404434.

PLACAS: AYJ9440.

RENAVAM Nº: 01009618110.

CAPAC. DE CARGA: 5P/77CV.

MODALIDADE: Pregão 02/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da autorização nº 133-27/2016, de 23/11/2016.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

LUCIANE S. DE FREITAS, Diretora Geral.

APLICAÇÃO DE MULTA **PROCESSO 004.005294.13.4**

OBJETO: Execução de Levantamentos Topográficos e Pesquisas Cartoriais - Lote 3: Vila Beco do Adelar, Cooperativa Socioambiental Francisco de Assis, Vila Graciliano Ramos, Vila Jardim Do Verde e Vila Santa Paula O Departamento Municipal de Habitação torna pública a aplicação de multa de 10% sobre o valor do Contrato 30/2014 à Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda, pelo não cumprimento do mesmo, não tendo atendido as solicitações da fiscalização, inadimplindo o previsto no Contrato e a boa técnica, afrontando a Cláusula Sétima do contrato, item 7.4. "Pela inexecução total ou parcial do contrato". O prazo recursal decorreu "in albis". A multa aplicada é forte no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

APLICAÇÃO DE MULTA **PROCESSO 004.005174.13.9**

OBJETO: Execução de Levantamentos Topográficos e Pesquisas Cartoriais - Lote 1: Vila Canudos, Vila Orfanatróio II e Vila Cruzeiro do Sul. O Departamento Municipal de Habitação torna pública a aplicação de multa de 10% sobre o valor do Contrato 32/2014 à Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda, pelo não cumprimento do mesmo, não tendo atendido as solicitações da fiscalização, inadimplindo o previsto no Contrato e a boa técnica, afrontando a Cláusula Sétima do contrato, item 7.4. "Pela inexecução total ou parcial do contrato". O prazo recursal decorreu "in albis". A multa aplicada é forte no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 39/2014

PROCESSO 004.001603.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato 39/2014 fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 08/10/16, prorrogando o término para 08 de outubro de 2017.

MODALIDADE: Pregão 04/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme ata nº 31/2016, de 22/11/2016 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 131-27/2016, de 23/11/2016.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

LUCIANE S. DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO 37/2014

PROCESSO 004.002100.11.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Projeinfra Engenharia Ltda.

OBJETO: Elaboração de estudos ambientais e de viabilidade urbanística na Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Rodoviários e Autônomos de Porto Alegre-Chapatral.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: o prazo do Contrato 37/2014, estabelecido na Cláusula Quarta, fica acrescido de 90 (noventa) dias, a contar de 23/10/2016 até 20 de janeiro de 2017 na do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 03/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da resolução nº 132-27/2016, de 23/11/2016.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

LUCIANE S. DE FREITAS, Diretora Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 179/2016

PROCESSO: 005.001182.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PH Sul Teleinformática LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção periódica (preventiva e corretiva) limpeza, ajustes e consertos de todos os equipamentos (telefones e fone/fax do Departamento Municipal de Limpeza Urbana).

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato 05/13, que será de 01/11/2016 a 31/10/2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2547-339039580300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 177/2016

PROCESSO: 005.000687.14.6 / 005.000744.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Try Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação veículo(placa IQB8607), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas).

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/11/2016 a 04/11/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 04/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 175/2016

PROCESSO: 005.002356.13.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Geoprospec – Geologia e Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada por atividade de aterro de resíduos sólidos urbanos e de inertes, incluindo as áreas do Lixão Olaria e do Aterro de Resíduos Inertes Serraria II.

ALTERAÇÃO: Para atender à Instrução Normativa nº 971/2009 se inclui através deste Termo Aditivo o item 3.1.4 na Cláusula Terceira do Contrato 01/2015, com redação conforme segue: 3.1.4 Na composição do valor global para elaboração do projeto é despendido com materiais o valor de R\$ 697.410,16 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos), e R\$ 290.202,32 (duzentos e noventa mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos) referente ao total de mão-de-obra, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039780300-400.

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 181/2016

PROCESSO 005.001437.15.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos tipo automóvel (placas IXD1763 e QHC4507) , com motorista, para prestar serviços de transporte de passageiros, junto ao DMLU, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo VI – Projeto Básico.

SUBSTITUIÇÃO: De 01 (hum) veículo, do tipo automóvel, de placa QHC4507, referente ao Contrato 08/2016, pelo automóvel de placa IXC0397, a contar da data da assinatura deste termo, com as seguintes características: MARCA: RENAULT; TIPO: PAS/AUTOMÓVEL; ANO DE FABRICAÇÃO: 2015; COR: PRETA; CHASSI: 8A1BB8215GL159747; PLACA: IXC0397; CERTIF. DE REGISTRO Nº: 012838282206; **SEGURO OBRIGATÓRIO:** 21808053825.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 024/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 176/2016

PROCESSO: 005.000251.12.7 / 005.001221.15.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: STEFAN-CHAGAS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Locação de 03 (três) veículos automotores com emplacamento HOG1735, IQU5487, IQO5549, com motoristas designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 26/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 26/11/2016 a 25/11/2017.

GARANTIA: A CONTRATADA presta, como garantia das obrigações assumidas no presente Contrato, seguro garantia no valor de R\$ 4.516,85 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), na Apólice nº 0775.15.1.526-0 (conforme consta nas folhas 114 - 118 do processo 005.001221.15.9), emitida por PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, correspondente a 3% (três por cento) do valor total do Contrato, com vigência de 26/11/2016 a 25/11/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 3/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 180/2016

PROCESSO: 005.001086.15.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: CTSA - Cooperativa de Transformação Social Ambiental Ltda.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos Resíduos da Construção e Demolição de Classe A – RCD – provenientes da Coleta das Unidades Destino Certo, tendo por base a preservação do ambiente, a redução da utilização de agregados de jazidas naturais, a promoção da sustentabilidade ambiental em atividades de construção e reforma de pequeno porte no âmbito do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil da Lei 10.847/2010, a inclusão social e a geração de trabalho e renda, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Cooperação.

PRORROGAÇÃO: Pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/11/2016 a 11/12/2017.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.931.788/0001-61

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010273.14.0

CONTRATO: 02/2016

ADITAMENTO: 04

PROCESSO ATUAL: 007.004678.15.0

OBJETO: Alteração da denominação social da empresa BMDT Transportes Ltda-Me para Forte Transportes Ltda-Me.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

CONTRATADA: N & N Viagens e Turismo Ltda-EPP, CNPJ 02.820.091/0001-37

PROCESSO DE ORIGEM: 001.008664.16.1

CONTRATO: 11/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realizar transporte de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos da rede própria do município de Porto Alegre/RS em viagem intermunicipal para participar de XXVI

Colônia de Férias para Idosos – 2016.

CONTRATO: 11/2016

PRAZO: 90 dias a contar de 02/12/2016.

VALOR: R\$17.770,00 (dezesete mil, setecentos e setenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 06 de novembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

CONTRATO: 156/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Pacaembu Autopeças Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Modefer.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00.

VIGÊNCIA (12 MESES): 25/11/2016 até 24/11/2017.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 051/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças CORTECO

VENCEDOR: ORBID S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2016

OBJETO: Contratação de empresa integradora de estágio entre empresa e escola.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no inciso IV do art.24 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação de empresa de manutenção de ferramentas hidráulicas.

Porto Alegre, 15 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DENOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o processo administrativo 008.000434.14.0, em razão da inexecução do contrato nº03/2012, NOTIFICA à empresa D&R COMÉRCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, de CNPJ 11.407.471/0001-35, da pretensão de aplicar a penalidade de multa, conforme estabelecido nas cláusulas contratuais 8.1 e 8.5, e, pelo artigo 87, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação de Defesa Prévia, com as devidas justificativas e comprovantes, conforme o artigo 87, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248